



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.117, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 005/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Desenvolvimento de Aplicações para a *Internet*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 29.01.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 021257/2003, procedente do Departamento de Informática/CCEN-UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 005/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Desenvolvimento de Aplicações para a *Internet*", com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com realização prevista para o período de 01/03/2004 a 28/02/2005, de responsabilidade do Departamento de Informática, do Centro de Ciências Exatas e Naturais, sob a coordenação do Prof. Orlando Pinho de Assis, e que tem como objetivo, entre outros, atualizar os profissionais de informática em orientação a objetos, banco de dados e *internet/intranet/extranet*, visando lhe capacitar profissionalmente a desenvolver aplicações baseadas nas tecnologias *Web*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de janeiro de 2004

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa